



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DA RUA AMARO FLORÊNCIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para executar as obras de Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem, Acessibilidade e Sinalização na Rua Amaro Florêncio (Trecho da E10+0,00 a E25+0,00) do Loteamento Cidade Garapu, no município do Cabo de Santo Agostinho/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 894384/2019-M.D.R/CAIXA, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Administrativo nº 251/2020, Processo Licitatório nº 102/2020, Tomada de Preços nº 015/2020, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, nº145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, neste ato representada por seu secretário, Marcos José Matoso de Lima, solteiro, RG: 6217444 SDS/PE, CPF: 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Aciole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede Av. Conselheiro Aguiar, nº4.880 Lj 54, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.021-020, telefone: (81) 34528-0757, e-mail: wrconstrucoesltda@gmail.com, representada por sua representante legal, a Sra. Nathalia Bezerra Maynard, portadora da cédula de identidade nº 9.054.357 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.759.134-99, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:**

Considerando a Comunicação Interna nº 157/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 31 de julho de 2021, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando a prorrogação do contratual.

Considerando o Contrato nº 005/PMCSA-SEOBP/2021, celebrado em 23 de fevereiro de 2021, pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço que foi de 22 de março de 2021, encontrando-se em vigência até o dia, dia 22 de setembro de 2021, no valor original em R\$ 706.464,43 (setecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e atual R\$ 1.056.554,07 (Um milhão e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Sr.<sup>o</sup> **Marcos José Matoso de Lima**, Secretário Executiva de Obras Públicas, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual.

Considerando os imprevistos que ocorreram, a presente solicitação objetiva a prorrogação por 78 (setenta e oito) dias, apenas para compensar o período subtraído pela paralização, ficando seu termo final para o dia 09 de dezembro de 2021, conforme Ordem de Reinício anexado.

Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 157/2021, datada de 31 de Agosto de 2021**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente termo tem por objeto a prorrogação por 78 (setenta e oito) dias, com seu termo final para o dia 09 de dezembro de 2021, com base no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2021.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Obras Públicas  <b>Marcos José Matoso de Lima</b> Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Matrícula 22.337	<b>CONTRATADA: WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP</b>  <b>Nathália Bezerra Maynard</b> Sócia Gerente Engenheira Civil CREA Nº 1817909096-PE
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 050.825.934-71 <i>Cláudia Kelly Maria de Santana Santos</i>	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 027.488.644-84 <i>Keila Maria de Farias SDOA</i>

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
3º EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-  
SEOBP/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º **EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/PMCSA-SEOBP/2021**, referente a Tomada de Preços nº 015/PMCSA-SEOBP/2020 - Natureza do Objeto: Prorrogação de Prazo - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação por 78 (setenta e oito) dias, com seu termo final para o dia 09 de dezembro de 2021, com base no § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Empresa: **WR CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.513.167/0001-30, com sede Av. Conselheiro Aguiar, nº4.880 Lj 54, Boa Viagem - Recife/PE - CEP: 51.021-020. Valor Total R\$: **1.056.554,07** - Vigência: 78(setenta e oito) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2021.

**MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA**  
Secretário Executiva de Obras Públicas

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**23E0A06C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/10/2021. Edição 2936  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>